



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 05 de Agosto de 2002 - Nº 1738 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

DESENHO ARTÍSTICO & CARTUM NO CENCIARTE

As inscrições para o Curso Básico de Desenho Artístico e Cartum no Cenciarte, antigo Bernadino Monteiro, no Centro, já estão abertas. As aulas terão início no dia 13 deste mês, com duração de quatro meses em dois turnos, matutino e vespertino, às terças e quintas-feiras, para alunos a partir de oito anos de idade, com mensalidade de R\$ 20,00, no ato da matrícula. As vagas são limitadas.

O curso promovido pelo Cenciarte será ministrado pelo cartunista Ricardo Ferraz. Maiores informações devem ser obtidas pelos telefones 3155-5349 (Cenciarte) ou 3522-4614 (Ricardo Ferraz).

MOSTRA DE FOTOGRAFIAS NO MOURAD'S

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim vai promover, a partir do dia 19 deste mês, no Café Mourad's, na Praça Jerônimo Monteiro, uma nova mostra temática de fotografias.

Segundo informações da Secretaria, o tema "Cachoeiro Antigo" será explorado em diversas situações. Serão selecionadas fotografias que retratam as igrejas, o transporte (os bondes cortando a área central) e outros aspectos. A mostra terá 48 fotos, pertencentes à Casa da Memória.

ROTARY CLUBE VIABILIZA EXAMES DE VISTA GRÁTIS

O Rotary Club Cachoeiro-Oeste, através da Comissão de Serviços à Comunidade, está viabilizando exame de vista gratuitamente aos alunos das oficinas sócio-educativas do CENARTE (Centro de Artes "Dom Bosco").

De acordo com a Secretária Mariza Moreira, os alunos são, em sua maioria, carentes, e não têm recursos para pagar uma consulta. "Sendo assim, essa parceria com o Rotary é muito válida pois, a partir do momento em que essa conceituada instituição se propõe a nos auxiliar, é porque acredita em nosso trabalho", afirmou.

A triagem dos alunos que precisam de tratamento oftalmológico é feita pelos próprios funcionários da SEMCAJ, através dos equipamentos fornecidos pelo Rotary.

Ao ser detectada a necessidade do tratamento, a criança é encaminhada ao oftalmologista, também integrante do Rotary Cachoeiro-Oeste, para que este faça o exame e verifique se há a necessidade dos óculos.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Regional Sul** no dia 06 de julho de 2002, para realização de um curso de Formação Básica em Direitos Humanos, em parceria com a **Universidade Federal do Espírito Santo** e o **Centro de Apoio do Espírito Santo**.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 041/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, ao Servidor constante abaixo, conforme atestado apresentado:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28)	3521-2001
Diário Oficial _____ (28)	3155-5203

a) Eugênio Corte Imperial Neto, Servente de Limpeza, 30 dias de licença, com início em 27/05/2002 e término em 25/06/2002, conforme requerimento protocolado sob nº 1750/2002 de 24/06/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 042/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E, AINDA, CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE REALIZADA EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA CIDADE,

RESOLVE:

1) Disponibilizar os servidores a seguir relacionados para atuarem na sessão solene de 27/06/2002:

Adriana da Silva Sampaio
Maria Bernadete Carvalho

2) As Diretorias da Casa, em conjunto, tomarão as providências necessárias para o bom andamento da respectiva sessão.

3) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 043/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à menor absolutamente incapaz, “ANGÉLICA DA SILVA PAINEIRAS”, representada por sua mãe, a Srª MARIA APARECIDA SILVA SIMÕES, Pensão Previdenciária por morte, deixada pelo Servidor JORGE LUIZ PAINEIRAS, falecido no dia 08/06/2002.

Art. 2º - A presente portaria está amparada em conformidade com que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – Lei 4009/94 em seus art. 158 e 215, pelas Leis nº 4501, de 25 de março de 1998 (Institui em forma de autarquia, o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim) e pela Lei nº 4968 de 10 de abril de 2000, que alterou a redação da Lei nº 4501/1998.

Art 3º - A dependente receberá sua pensão na base de 47,58 UPV’s acrescido de mais 10% à título de quinquênio, que corresponderá o valor pecuniário de R\$ 574,29 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) acrescido de R\$ 57,43 (cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 631,72 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

§ Primeiro - A pensionista passará a receber sua pensão a partir da data do óbito 08/06/2002, sendo o primeiro mês proporcional, haja visto, ter recebido os primeiros 7 (sete) dias à título de pensão alimentícia já determinada judicialmente, conforme consta na pasta de assentamento individual do Servidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 044/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado apresentado:

b) Rosimere Duarte Biazatti,, Técnica Redatora de Atas / Taquígrafa, 01 dia de licença, em 27/06/2002, conforme requerimento protocolado sob nº 1827/2002 de 02/07/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 045/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a **Gláucia Aparecida Dardengo Oliveira**, do Cargo de Assessor de Nível Superior do Vereador Fábio Mendes Glória, a partir do dia 01 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 046/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que têm direito, aos Servidores abaixo relacionados, no período de 01/07/2002 a 30/07/2002.

a) **Araci Almeida Fernandes de Souza**

- b) **Dilena Cláudia Tessinari Modesto**
- c) **Thiago Athayde Viana**
- d) **Mirela Almeida Fernandes**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 047/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, no período de 01/07/2002 a 30/07/2002.

Assessor de Nível Médio

- a) **Elenilda de Almeida Viquetti**
- b) **José Alexandre Silva Vasques**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 048/2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o Sr **Fabiano Costa Pimentel**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador Fábio Mendes Glória, a partir de 12 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver